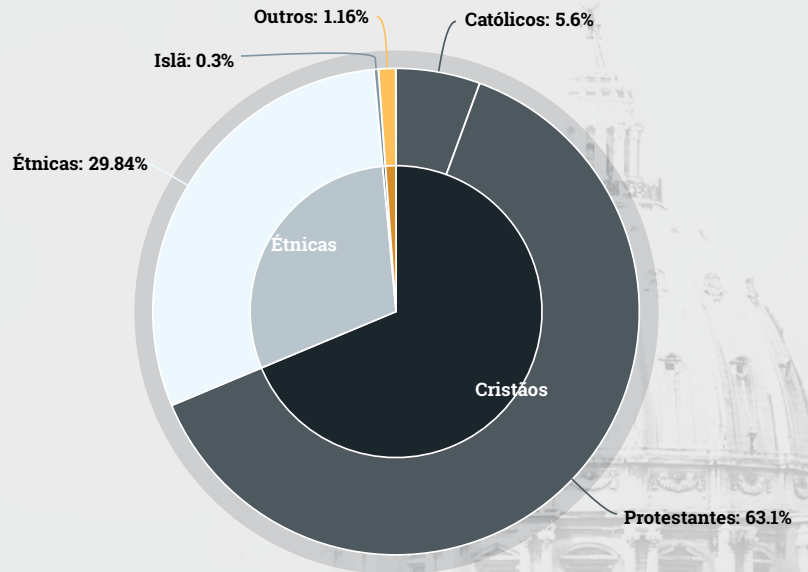


# Botsuana



## DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição da República do Botsuana de 1966, revista em 1994 e 1997, garante a “liberdade de consciência”, que inclui “liberdade de pensamento e religião, liberdade para mudar a própria religião ou crença, e liberdade, seja sozinho ou em comunidade com outros, e tanto em público como em privado, para manifestar e propagar a sua religião ou crença através do culto, do ensino, da prática e da observância” (artigo 11º). Além disso, acrescenta: “Cada comunidade religiosa terá direito, à sua própria custa, a estabelecer e manter espaços educativos e a gerir qualquer espaço educativo que mantenha na totalidade. E nenhuma comunidade deverá ser impedida de providenciar instrução religiosa a pessoas dessa comunidade no decorrer de qualquer educação disponibilizada em qualquer espaço educativo que mantenha na totalidade ou no decorrer da educação que de outra forma disponibilize”. Finalmente, afirma que “exceto com o seu consentimento (ou, se for menor, com o consentimento do seu tutor), nenhuma pessoa que participe em qualquer espaço educativo deverá ser obrigada a receber instrução religiosa ou a participar em qualquer cerimônia religiosa ou observância, caso essa instrução, cerimônia ou observância se relacione com uma religião diferente da sua”.

Os grupos religiosos devem se inscrever no Registo das Sociedades junto ao Ministério do Trabalho e do Interior,

mas o processo é habitualmente simples e não demora mais do que alguns meses. Não há benefícios legais para as organizações registradas, embora sem este registro os grupos religiosos não possam assinar contratos válidos, realizar negócios ou abrir uma conta bancária.

O Governo considera as seguintes celebrações como feriados nacionais: Sexta-feira Santa, Segunda-feira de Páscoa, Dia da Ascensão e Natal. No país há um número significativo de minorias religiosas, incluindo muçulmanos e hindus, que são habitualmente trabalhadores estrangeiros. Embora o país apenas reconheça os feriados cristãos, os membros de outros grupos religiosos são autorizados a celebrar as suas festividades sem qualquer interferência do Governo.

O Botsuana é predominantemente cristão, mas com a presença de fortes minorias religiosas, como por exemplo os bahá'í, os muçulmanos (em sua maioria com origem no sul da Ásia) e os hindus. Uma porcentagem crescente da sua população nominalmente cristã não tem crenças religiosas. O Governo reconhece o pluralismo religioso e incentiva o diálogo inter-religioso e a cooperação.

## INCIDENTES

Durante o período abrangido por este relatório não houve qualquer incidente de tensão entre religiões, nem incidentes de intolerância, discriminação ou perseguição contra qualquer grupo religioso.